

UMA FUNÇÃO DE PESO

Para ser um perito judicial, além de ser um excelente profissional, é preciso honestidade, responsabilidade e muito estudo

À esq., Fernando Viana de Oliveira Filho e, ao lado, Paschoal Rizzi Naddeo

Segundo a definição da Wikipédia, o “perito judicial é o técnico ou especialista que opina sobre questões que lhe são submetidas pelas partes ou pelo juiz, a fim de esclarecer fatos que auxiliem o julgador a formar sua convicção.

Conforme o artigo 331, I do Código de Processo Civil (CPC), a nomeação do perito é feita pelo juiz no despacho saneador, quando houver por bem deferir a prova técnica. No artigo 421 do CPC está inserto de que o técnico que deve servir no processo como perito é escolhido pelo juiz”.

Ser um excelente profissional na sua área, experiência, leitor contumaz, clareza na escrita e bom senso técnico sobre a matéria analisada. Essas são algumas das recomendações que o perito judicial precisa seguir para atuar sua área. Afinal, o perito judicial é auxiliar técnico do Magistrado e o seu laudo é, muitas vezes, fundamental para a solução dos litígios na Justiça.

Essa é a opinião de alguns profissionais que traçaram qual seria o perfil ideal de um profissional perito.

Segundo o perito contador, Paschoal Rizzi Naddeo, que se dedica à área há 25 anos, para continuar atuando, o profissional precisa ficar atento às mudanças, se aprimorar e não ficar para trás. “A função é de gran-



de responsabilidade. Por isso, o profissional é um especialista, um 'expert' na matéria. Ele precisa estar dotado de todo conhecimento do trâmite, além de ter facilidade de interpretar tudo que acontece no processo, para de forma sucinta e objetiva responder aos quesitos e esclarecer as dúvidas que pairam para a justiça. O perito são os olhos do juiz, pois a sentença pode ser baseada no laudo", explica. O perito contador Fernando Viana de Oliveira Filho, sócio da Actual Perícia e Diretor Executivo de Perícias Contábeis e Econômicas da ANEFAC, que atua na área há 12 anos, explica que o profissional pode atuar na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho como perito do Magistrado e como assistente técnico de uma das partes. O perito judicial é nomeado quando o juiz necessita de um laudo profissional especializado para esclarecer alguns pontos controvertidos suscitado em uma ação. "Por isso, o perito precisa ser objetivo e levar aos autos do processo, após o estudo, investigação e avaliação, a elucidação necessária ao Magistrado e às partes na forma de laudo pericial. É uma tarefa de muita dedicação e estudo. O mais difícil não é se tornar perito, mas, sim, se manter perito."

Na opinião de Ronaldo de Castro, segundo secretário da Apejesp (Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo), um bom perito judicial precisa ter, além dos requisitos básicos, outros conhecimentos técnicos como o de procedimento do andamento processual que, com a regulamentação da profissão, deverá ser reconhecido. "O profissional hoje conhece todos os trâmites, tem facilidade de interpretar tudo que acontece no processo de forma sucinta e objetiva, respondendo quesitos e esclarecendo dúvidas que pairam na justiça", explica. Para Ronaldo, o perito age como auxiliar da justiça, por isso, deve agir de maneira honesta e imparcial.



>>Para entender o assunto

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 7811/10, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que regulamenta a atividade de perito judicial no País. Segundo a proposta, os peritos terão que ter curso superior reconhecido em lei e inscrição em órgão de classe regional, o que vai permitir que somente profissionais habilitados atuem nessa área. Segundo o presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), Carlos Roberto Galli, a ideia é que, com a regulamentação, a profissão tenha mais transparência e ética. "Já existiram outros projetos com o mesmo objetivo, mas que não se concretizaram. Por isso acredito que desta vez ele passará".

Para discutir esse assunto, a Apejesp realizou um almoço, em São Paulo, contando com a presença de representantes da Anefac e de vários setores da sociedade. Durante o evento, o deputado, que é contador, afirmou que seu projeto está tendo boa aceitação nas comissões. "Tenho certeza que com a regulamentação o trabalho dos peritos irá ganhar qualidade com a criação de regras, direitos e deveres para o profissional", explica.

Fernando Viana de Oliveira Filho, sócio da Actual Perícia e Diretor Executivo de Perícias Contábeis e Econômicas da Anefac, explica que o projeto de autoria do deputado segue, em parte, a mesma linha das normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). "Apesar disso, a PL atinge todas as categorias de peritos. Todos ganharão, principalmente a justiça que passará a ter laudos com mais qualidade, tendo em vista que o profissional regulamentado será gabaritado". ▲

Deputado Arnaldo Faria de Sá em almoço com representantes da Apejesp e Anefac